

DECRETO Nº 000228/14 de 1 de Julho de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRACÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 001991/13 de 8 de Novembro de 2013.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 59.400,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

06.01.12.361.0008.2.010-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 59.400,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação 59.400,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Julho de 2014



MARCO AURELIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO	PREGÃO PRESENCIAL Nº: 572014 - PR
CNPJ: 71.201.185/0001-38 RUA FLORIANO FRANCISCO ANASTAS, 93 C.E.P.: 84226-000 - Salgado Filho - PR	Processo Administrativo: 782014 Processo de Licitação: 782014 Data do Processo: 23/06/2014
Folha: 01	

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO	PREGÃO PRESENCIAL Nº: 582014 - PR
CNPJ: 71.201.185/0001-38 RUA FLORIANO FRANCISCO ANASTAS, 93 C.E.P.: 84226-000 - Salgado Filho - PR	Processo Administrativo: 782014 Processo de Licitação: 782014 Data do Processo: 23/06/2014
Folha: 01	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeitura Municipal - ALBERTO ARBI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando sob Lei nº 10.520/02 a ser feita sob condições ordenadas através da Lei nº 8.666/03 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 782014
- b) Licitação Nº: 572014-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 10/07/2014
- e) Data de Adjudicação: 10/07/2014 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Aquisição de 02 (dois) veículos zero km, 97 lugares, para atender ao Programa de qualificação de serviços primária - APBUS.

Fornecedor e Item Vendido:	Valor do Item	Quantidade	Valor Total (R\$)
1.001 - 00060 - SUICIDATO SUICIDANTE AUTOMOBILISTA	3.000,00	1	3.000,00
Total por Fornecedor:		1	3.000,00

02 - Autorizar a emissão do(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Licitação(ões): 2.015.4.4.03.02.01.00.03.00.0001

Salgado Filho, 10 de Julho de 2014.

ALBERTO ARBI - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeitura Municipal - ALBERTO ARBI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando sob Lei nº 10.520/02 a ser feita sob condições ordenadas através da Lei nº 8.666/03 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 782014
- b) Licitação Nº: 582014-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 10/07/2014
- e) Data de Adjudicação: 10/07/2014 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Aquisição de material de consumo para atender às necessidades de Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Salgado Filho-PR.

Fornecedor e Item Vendido:	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
00224 - ANACON FURLAN ME	22	0,0000	18,143 82
Total	22		18,143 82

02 - Autorizar a emissão do(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Licitação(ões): 2.022.3.3.03.03.00.00.00.0001

Salgado Filho, 10 de Julho de 2014.

ALBERTO ARBI - PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 000226/14 de 23 de Junho de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 001991/13 de 8 de Novembro de 2013.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 105.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.02 - DIVISÃO DE TRABALHO EMPREGO E RENDA

03.02.04.122.0003.2.004-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 12.000,00

03.02.04.122.0003.2.004-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00

05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

05.02 - DIVISÃO DE URBANISMO

05.02.15.452.0006.2.009-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.000,00

05.02.15.452.0006.2.009-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00

05.02.15.452.0006.2.009-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00

05.02.15.452.0006.2.009-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

06.01.12.361.0008.2.027-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 22.000,00

06.01.12.365.0009.2.029-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00

06.01.12.361.0008.2.027-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01.10.301.0011.2.073-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 5.000,00

07.03 - DIVISÃO DE ODONTOLOGIA

07.03.10.301.0011.2.074-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00

09 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

09.02 - INCENTIVO AO COMÉRCIO

09.02.23.691.0016.2.021-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00

09.02.23.691.0016.2.021-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00

11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.06 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

11.06.08.244.0020.2.055-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 5.000,00

11.06.08.244.0020.2.055-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00

Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 2º -

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.02 - DIVISÃO DE TRABALHO EMPREGO E RENDA

03.02.04.122.0003.2.004-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

06.01.12.361.0008.2.027-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 25.000,00

06.01.12.365.0009.2.029-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA 1.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

07.03 - DIVISÃO DE ODONTOLOGIA

07.03.10.301.0011.2.074-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA 5.000,00

09 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

09.02 - INCENTIVO AO COMÉRCIO

09.02.23.691.0016.2.021-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.06 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

11.06.08.244.0020.2.055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Excesso de arrecadação 62.000,00

Prefeito Municipal

MARCO AURELIO ZANDONÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Junho de 2014



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 000228/14 de 1 de Julho de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 001991/13 de 8 de Novembro de 2013.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 59.400,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

06.01.12.361.0008.2.010-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 59.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Excesso de arrecadação 59.400,00

Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 2º -

Prefeito Municipal

MARCO AURELIO ZANDONÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Julho de 2014

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-feira, 11 de Junho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0637

09 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
0902 - INDIVÍDUO COMERCIO	
090201000000000000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1109 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
110902000000000000000000 - VINCULADO E SUPLENTE FIXOS - PESSOAL	10.000,00
Salário de substituição	92.000,00

Art. 1º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Junho de 2014

MARCO AURELIO ZANDONA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 080228/14 de 1 de Junho de 2014

Abrir crédito especial - suplementar - originário do orçamento para o Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENTONATO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BENTONATO e autorização contida na Lei Municipal nº 00133/13 de 2 de Novembro de 2013.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 93.400,00 para a seguinte(s) dotação(es) orçamentária(s):

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0601 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
060101000000000000000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	99.400,00

Art. 2º - Para cumprimento do estabelecido no art. 1º deste decreto serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial em totalidade de dotação(s) orçamentária(s):

Salário de substituição	99.400,00
-------------------------	-----------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Junho de 2014

MARCO AURELIO ZANDONA

Prefeito Municipal

Cod108267